

**PORTARIA Nº 149/2014**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** que o EFD Social (Escrituração Fiscal Digital) faz parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme Decreto da Presidência da República nº 6.022, de 22/01/2007;

**Considerando** a obrigatoriedade da Administração Pública direta e indireta de utilizar o EFD Social ou E-Social inicia-se a partir de 2015;

**R E S O L V E :**

**Art. 2º DESIGNAR** os servidores a seguir nominados, para compor a Comissão de estudo e trabalho das ações necessárias para implantação do sistema E-SOCIAL - Escrituração Fiscal das Obrigações Previdenciárias, Fiscais e Trabalhistas do Empregador, com a finalidade de simplificar o cumprimento das obrigações tributárias acessórias:

<b>NOME</b>	<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
Francisco das Chagas dos Santos	Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Presidente
Elias Fonseca de Oliveira	Assessor Técnico de Recursos Humanos, Folha e Registro Funcional	Departamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	Membro
Maria Andrea dos Santos	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Controladoria Interna	Membro
Jalson Pereira de Sousa	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa	Departamento Financeiro	Membro
Rayson Rômulo Costa e Silva	Analista Ministerial Especializado – Análise de Sistemas	Departamento de Tecnologia da Informação	Membro
Gustavo Dettenborn	Assessor Técnico de Tecnologia da Informação – Segurança de Sistemas	Departamento de Tecnologia da Informação	Membro
Leonardo Rosendo dos Santos	Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis	Departamento Financeiro	Suplente
Sílvia Borges Quinan	Assessora Jurídica da PGJ	Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça	Membro
Stefania Valadares Teixeira Correia	Assessora Jurídica da Diretoria Geral	Assessoria Jurídica da Diretoria Geral	Suplente

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 28 de fevereiro de 2014.

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça